



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº161/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2024

## EDITAL

### Seleção Interna de Propostas do IFSULDEMINAS

#### Programa de Educação Tutorial (PET) / MEC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio das Pró-Reitorias de Extensão e de Ensino, torna público o presente edital de seleção de docentes efetivos da instituição interessados em coordenar projetos do Programa de Educação Tutorial (PET) no Ministério da Educação (MEC).

#### 1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem por finalidade a seleção no âmbito do IFSULDEMINAS de propostas para a criação de novos grupos PET que serão inscritas pelo nosso instituto a concorrerem fomento do Edital nº 4/2024 e Retificação, promovido pelo Ministério da Educação, que tem por objetivo apoiar atividades acadêmicas de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão em todo o país.

#### 2. DAS VAGAS

O IFSULDEMINAS selecionará 02 (duas) propostas, sendo uma de cada docente diferente, que deverão ser de dois lotes diferentes dos listados dentre os que estão listados abaixo:

- a) Lote I: Rede de Integridade da Informação
- b) Lote II: Rede Encontro de Saberes
- c) Lote III: Rede de Educação do Campo, das Águas e das Florestas
- d) Lote IV: Rede de Educação Antirracista

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas docentes do IFSULDEMINAS que atendam aos requisitos do edital Edital nº 4/2024 do Ministério da Educação, incluindo possuir título de doutor ou mestre.

§1º Docentes em afastamento do trabalho não poderão se candidatar nesta seleção.

§2º Cada docente poderá submeter apenas uma proposta.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Para se inscrever neste edital o docente deverá:

- a) Ser efetivo ou substituto do IFSULDEMINAS
- b) Ter ciência de todo o conteúdo do Edital nº 4/2024 do Ministério da Educação(MEC);
- c) Preencher o Anexo I deste edital;
- d) Preencher o formulário disponível no link abaixo incluindo o arquivo em PDF do Anexo I:

[https://docs.google.com/forms/d/1soPQSH68ZRvBB\\_QFWKpfJSCYbIsyJ0-krmmm8jxnRFs/edit](https://docs.google.com/forms/d/1soPQSH68ZRvBB_QFWKpfJSCYbIsyJ0-krmmm8jxnRFs/edit)

- e) Escolher apenas um lote para a inscrição da proposta

4.2 As propostas devem seguir o modelo e os requisitos estabelecidos no edital 04/2024 do MEC que podem ser acessados pelos links abaixo:

- a) Edital

[https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/pdf/SEI\\_MEC4966891Edital02024.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/pdf/SEI_MEC4966891Edital02024.pdf)

- b) Retificação

[https://prod.ufcat.edu.br:1337/uploads/EDITAL\\_N\\_4\\_2024\\_RETIFICACAO\\_1815e7bdde.pdf](https://prod.ufcat.edu.br:1337/uploads/EDITAL_N_4_2024_RETIFICACAO_1815e7bdde.pdf)

## **5. DA SELEÇÃO**

As propostas enviadas para a seleção interna no IFSULDEMINAS serão avaliadas por uma comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Extensão e Pela Pró-Reitoria de Ensino, que selecionará duas propostas para serem submetidas ao Edital nº 4/2024 do Ministério da Educação.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Para avaliar as propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Relevância e impacto da proposta
- b) Alinhamento com o Projeto Pedagógico Institucional
- c) Inovação nas práticas de Ensino
- d) Contribuição para a redução da evasão e melhoria da retenção
- e) Articulação entre extensão, pesquisa e ensino.

6.2 A banca avaliará as propostas com base na Planilha para Avaliação de Proposta que consta no Edital nº4 de 10 de julho de 2024 do MEC.

6.3 As propostas submetidas nesta seleção interna concorrem separadamente em cada lote e para os quais serão divulgadas as classificações separadas.

6.4 Serão selecionadas as 2 (duas) propostas com a maior pontuação no geral sendo cada uma delas de um lote distinto.

6.4.1 Não há obrigação, por este edital, de selecionar todas as propostas classificadas em primeiro lugar em todos os lotes, pois na seleção nacional apenas poderá concorrer 02 (duas) propostas pelo IFSULDEMINAS sendo que cada uma deverá ser inscrita em lote distinto.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR**

- a) Exercer atividades de suporte à equipe orientada;
- b) Acompanhar as atividades que os estudantes desenvolverão durante o programa;

- c) Informar à coordenação do programa sobre eventuais problemas de qualquer origem, que possam atrapalhar o acompanhamento das ações;
- d) Colaborar para a assiduidade e a frequência da equipe orientada;
- e) Participar, sempre que demandando, de reuniões online com a coordenação do programa, para tratativa de assuntos relacionados ao desempenho pedagógico dos alunos e afins;
- f) Promover reuniões constantes com a equipe orientada;
- g) Orientar a equipe de estudantes na elaboração de um relatório contendo os resultados finais produzidos durante o curso.
- h) Realizar todas as demais ações exigidas pelo MEC para a execução dos grupos PET.

## 8. DO CALENDÁRIO

Item	Prazo/data
Publicação do edital	23/07/2024
Período de inscrição	até às 23h59 de 07/08/2024
Resultado Preliminar	até 09/08/2024
Recurso contra o resultado preliminar	até 12/08/2024
Divulgação do Resultado Final - Chamada Interna IFSULDEMINAS	13/08/2024
Divulgação dos Resultados Parciais do Edital Nacional*	10/09/2024
Prazo para interposição de recursos do Edital Nacional*	11 e 12/09/2024
Divulgação do Resultado Final do Edital Nacional*	16/09/2024

\*Data prevista no Edital 04/2024 e retificação. Demais prazos, verificar o edital.

## 9. DOS PEDIDOS DE RECURSO

Caberá recurso quanto ao resultado final e este deverá ser feito enviando e-mail para

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo Simplificado, serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Ensino.

10.2 A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Ministério da Educação contidas no edital 04/2024, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.3 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas bem como toda inscrição.

10.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

10.5 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

10.6 Dúvidas poderão ser remetidas para [proex@ifsuldeminas.edu.br](mailto:proex@ifsuldeminas.edu.br)

10.7 Para mais informações, consulte o edital completo disponível no link disponível neste edital ou entre em contato com a Pró-Reitoria de Extensão pelo e-mail: [proex@ifsuldeminas.edu.br](mailto:proex@ifsuldeminas.edu.br)

10.8 Casos omissos serão analisados pelas pró-reitorias gestoras desta seleção.

10.9 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 23 de julho de 2024.

**Cleber Ávila Barbosa**  
**Reitor do IFSULDEMINAS**

## ANEXO I

Identificação da universidade

1.1 Universidade

1.2 Campus

1.3 Pró-Reitor responsável

1.4 Telefone

1.5 E-mail:

2. Identificação da proposta

2.1 Lote: ( ) I ( ) II ( ) III ( ) IV Nome do Grupo PET

2.3 Área do conhecimento:

2.4 Curso(s): insira 1(um) ou mais cursos na tabela abaixo:

Curso	Conceito

3. Descrição da proposta

3.1 Resumo da proposta:

Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na proposta.

Qual o diferencial dessa proposta? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.)

3.2 Justificativa para a formação do Grupo PET

Por que tomou a iniciativa de formar o grupo?

Diagnóstico institucional.

Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas?

Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

3.3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos

Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir.

A proposta pode ter mais de um objetivo, mencione todos, separando-os em objetivo e objetivos específicos

3.4 Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta

3.5 Articulação do Projeto Pedagógico Institucional

3.6 Práticas inovadoras de ensino:

3.7 Relação com a sociedade:

3.8 Formação pedagógica dos bolsistas PET:

3.9 Articulação entre ensino, pesquisa e extensão:

3.10 Contribuição da proposta para a redução da evasão e para a retenção:

3.11 Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico:

4 Atividades planejadas

4.1 Atividade 1:

a) Carga horária

b) Data de início da atividade

c) Data fim da atividade:

d) Descrição/justificativa

e) Objetivos

f) Como a atividade será realizada? (Metodologia)

- g) Quais os resultados que se espera da atividade?
- h) Qual será a metodologia de avaliação pelo grupo?

#### 4.2 Atividade 2:

- a) Carga horária
- b) Data de início da atividade
- c) Data fim da atividade:
- d) Descrição/justificativa
- e) Objetivos
- f) Como a atividade será realizada? (Metodologia)
- g) Quais os resultados que se espera da atividade?
- h) Qual será a metodologia de avaliação pelo grupo?

#### 4.3 Atividade 3:

- a) Carga horária
- b) Data de início da atividade
- c) Data fim da atividade:
- d) Descrição/justificativa
- e) Objetivos
- f) Como a atividade será realizada? (Metodologia)
- g) Quais os resultados que se espera da atividade?
- h) Qual será a metodologia de avaliação pelo grupo?

#### 4.4 Atividade 4:

- a) Carga horária
- b) Data de início da atividade
- c) Data fim da atividade:
- d) Descrição/justificativa
- e) Objetivos
- f) Como a atividade será realizada? (Metodologia)
- g) Quais os resultados que se espera da atividade?
- h) Qual será a metodologia de avaliação pelo grupo?

#### 4.4 Atividade 5:

- a) Carga horária
- b) Data de início da atividade
- c) Data fim da atividade:
- d) Descrição/justificativa
- e) Objetivos

- f) Como a atividade será realizada? (Metodologia)
- g) Quais os resultados que se espera da atividade?
- h) Qual será a metodologia de avaliação pelo grupo?
5. Considerações finais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 23/07/2024 11:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467274

Código de Autenticação: 9958139d58



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais